

INDICAÇÃO N.º 246/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, CONTROLE E URGENTES MEDIDAS DISCIPLINARES DE TRÂNSITO, COM RELAÇÃO AOS ÔNIBUS QUE TRANSPORTAM ESTUDANTES DO CEUV, NO EIXO CAMPUS UNIVERSITÁRIO I - CAMPUS UNIVERSITÁRIO II)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Vereador deve contribuir com o Poder Executivo, nas questões que envolvem o cotidiano da população;

Considerando o grande número de ônibus, oriundos de cidades vizinhas e distantes, inclusive de outros Estados brasileiros vizinhos, que transitam em nossa cidade, para transportar os estudantes universitários, no eixo Campus Universitário I – Campus Universitário II, motivo de satisfação e orgulho para os Votuporanguenses;

Considerando que a Prefeitura Municipal criou, recentemente, a Secretaria Municipal do Trânsito, para melhorar o atendimento à população em sua especificidade;

Considerando os sérios problemas causados pela circulação desses ônibus, especialmente no percurso de retorno do Campus II para o Campus I, nas imediações do entroncamento das ruas Ivaí e Tietê, exatamente no setor onde se encontra a Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, provocando congestionamento no tráfego e barulho acima do limite permitido por lei;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando providências de controle e urgentes medidas disciplinares de trânsito, com relação aos ônibus que transportam os estudantes do CEUV.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Abril de 2002.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA